



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAMONTE**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Serviços de reforma e ampliação em edificação existente, com objetivo de abrigar a nova sede da Câmara Municipal de Itamonte, MG.

LOCALIZAÇÃO:

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, s/nº, Centro, Itamonte, MG.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

O memorial descritivo, a seguir, tem como objetivo a racionalização de procedimentos, a fim de se estabelecer um comportamento mínimo desejado, não só dos materiais, componentes e serviços, mas também das especificações técnicas prescritas neste documento, os quais deverão ser rigorosamente obedecidos.

Os materiais e componentes a serem empregados deverão ser de boa qualidade e obedecer às especificações aqui contidas, e às normas técnicas da ABNT. Serão observadas as disposições e as determinações preceituadas pela Prefeitura Municipal de Itamonte, MG.

A obra compreende em:

- 1- Execução de estrutura metálica para cobertura, conforme projeto básico apresentado e responsabilidade estrutural a ser apresentado pela contratada.
- 2- Cobertura com telhas termo acústicas composta de 2 telhas de 0,43 mm e recheada com isopor de 30 mm, pré-pintada com pintura eletrostática na cor branca.
- 3- Beiral e platibanda em placas cimentícias de 10 mm (espessura) com acabamento para pintura devidamente montadas fixada em estrutura metálica e fixadas na estrutura do telhado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PROJETOS:

Para esta etapa de obras, serão fornecidos pela contratante: projeto de arquitetônico de cobertura. A empresa vencedora deverá apresentar os projetos estrutural e execução de cálculos. Deverá ainda apresentar as respectivas ART's de :

- 1- Projeto dimensionamento da Estrutura de cobertura.
- 2- Execução dos respectivos serviços.

1 – COBERTURA

1.1 – Estrutura metálica:

A estrutura metálica será executada através de 7 (sete) tesouras em treliças metálicas devidamente calculadas para o vão a ser coberto e seguir as Normas pertinentes da ABNT. Deverá ser apresentada ART de fabricação e montagem da estrutura.

1.2 – Cobertura:

- A cobertura será executada com TELHA TERMOACUSTICA, e fixada de acordo com a especificação do fabricante.

1.3 – Beiral e Platibanda:

- O beiral e a platibanda serão executados em placas cimentícias, tipo “ECOPLAC DECORLIT”, com 10 mm de espessura. A fixação deverá ser feita em estrutura metálica, devidamente fixada na estrutura de cobertura.

2 - FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratada, o acompanhamento técnico de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

serviços, por profissionais devidamente qualificados e respectivas ART's, a fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura, executada por profissional devidamente qualificado.

O Responsável Técnico nesta obra está obrigado a manter o livro “Diário de Obra”, preenchido em três vias, com relatos, observações, definições e mudanças quando houver ou tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária, dimensionamento de equipes, durante todo o tempo de execução da obra. O fiscal da Prefeitura Municipal de Itamonte MG terá o acesso direto ao “Diário de Obra”, podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no “Diário de Obra”.

3 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Obrigar-se-á a Contratada a fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de segurança individual e coletivo, bem como todo ferramental necessário, e de acordo com normas pertinentes de segurança do trabalho, para execução de serviços dentro do canteiro de obras.

4 - TAXAS E LICENÇAS

Todas as licenças e providências que se fizerem necessárias para o início e andamento dos serviços serão por conta da contratante.

Itamonte, 14 de novembro de 2018.

Responsável Legal

Responsável Técnico